

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 53000/2022

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor contratual previstos no contrato, conforme cláusula sexta, estando de acordo com o IPCA-E (IBGE).

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R\$ 248,28 (Duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). O valor global do contrato passará para R\$ 5.831,88 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 01/09/2024 à 31/08/2025, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (CONTRATANTE), PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JÚNIOR (CONTRATADO).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**